



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XIV

Edição nº 164, Aditivo I – 20 de outubro de 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Proce)

HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Chefe do Gabinete da Reitoria

ALBANIRA MARIA COELHO

Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

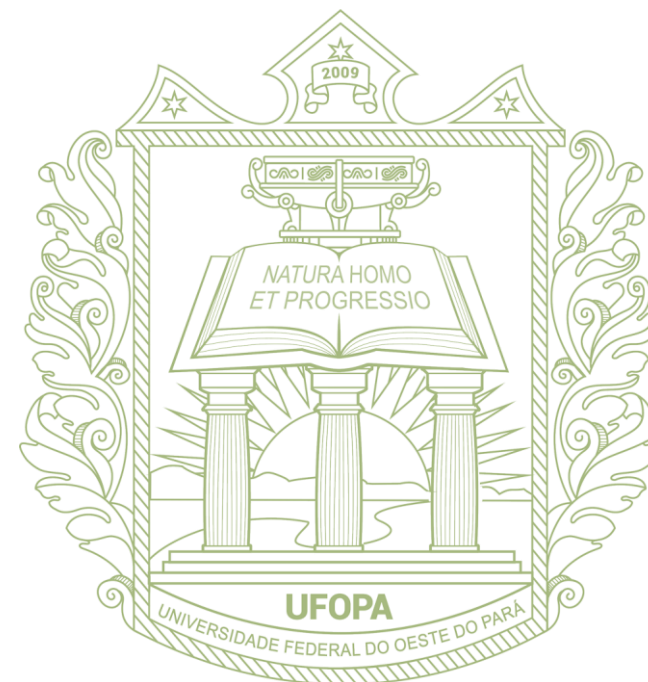
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROGEP	12

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 218/2023 – GABINETE (11.01.42)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLO****Santarém-PA, 01 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 291 – Gabinete, de 16 de agosto de 2023 e a Portaria nº 283 – Gabinete, de 11 de agosto de 2023, emitidas no âmbito do processo administrativo de responsabilização nº 23204.001729/2019-21.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 319/2023 – GABINETE (11.01.42)****Nº do Protocolo: 23204.015700/2023-11****Santarém-PA, 01 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022; Considerando a necessidade de transferência da infraestrutura de rede e de dados da Ufopa para a nova sala de *data center*, que ocasionará a indisponibilidade dos serviços de internet nas unidades acadêmicas e administrativas do campus Santarém e de acesso aos

sistemas institucionais em todos os campi da Ufopa, resolve:

Art. 1º Divulgar o cronograma de expediente para o período de 6 a 8 de setembro de 2023, para cumprimento pelas unidades acadêmicas e administrativas, em todos os campi da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – 6 de setembro, expediente regular;

II – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

III – 8 de setembro, ponto facultativo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes das unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 320/2023 – GABINETE (11.01.42)****Nº do Protocolo: 23204.015715/2023-71****Santarém-PA, 01 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e consoante o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento cultural “1º Torneio de Vôlei de Areia Ufopa Campus Juruti”, sob anuência prévia da Direção do Campus de Juruti, no dia 2 de setembro de 2023, no referido Campus.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS, matrícula Siape nº 1127136, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo Art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo e venda de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 322/2023 – GABINETE (11.01.42)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 04 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e de acordo com solicitação contida no Processo nº 23204.011325/2023-21, resolve:

Designar SEBASTIAN MANCUSO, Professor do Magistério Superior, e ANDRÉA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), constituída pela Portaria nº 308/2023 – GABINETE, de 25 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 326/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.016325/2023-18**Santarém-PA, 13 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.007532/2023-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I. Adilson Oliveira Pinto, Assistente em Administração, Mat. Siape 3027627;
- II. Evandro José Branches Lopes Filho, Assistente em Administração, Mat. Siape 2095326;
- III. Emanoella Silva de Oliveira, Assistente em Administração, Mat. Siape 1145798.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 257/2023 – Gabinete, de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 13/09/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 330/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO.**Santarém-PA, 18 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ROSEILSON SOUSA DO VALE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, do Instituto de Engenharia e Geociências.

Art. 2º Dispensar RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA, Professor do Magistério Superior, do referido encargo administrativo.

Art. 3º Alocar a carga horária de até 20 horas semanais para o exercício das atividades inerentes ao encargo.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 30/2021 – IEG, de 8 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 331/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 18 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para exercer o

encargo administrativo de Coordenadora do curso de Bacharelado em Administração, do Campus Alenquer desta Universidade.

Art. 2º Dispensar RAONI FERNANDES AZERÊDO, Professor do Magistério Superior, do referido encargo administrativo.

Art. 3º Alocar a carga horária de até 20 horas semanais para o exercício das atividades inerentes ao encargo.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 285/2022 – Gabinete, de 26 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 332/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 18 de setembro de 2023.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23204.015611/2023-66, resolve:

Designar TANIA MARA PIRES MORAES, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, com alocação de carga horária de 20h semanais, ficando dispensado da referida função THALIS FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, a contar de 16 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 336/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.016887/2023-61**Santarém-PA, 20 de setembro de 2023.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 262/2023 – GABINETE, de 21 de julho de 2023, o prazo para conclusão da instrução do processo nº 23204.012104/2017-22, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 20/09/2023)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**PORTARIA Nº 338/2023 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 22 de setembro de 2023.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97/Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Materiais Químicos e Biológicos desta Universidade, da seguinte forma:

- I – Adenilson de Sousa Barroso, Técnico de laboratório (ISCO);
- II – Alcicley da Silva Abreu, Professor do magistério superior (ISCO);
- III – Alessandra do Socorro Moraes Pereira, Engenheira sanitária (Sinfra);

- IV – Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de laboratório (IBEF);
- V – Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta e urbanista (Presidente, Sinfra);
- VI – Cristiane Mota dos Santos, Técnica de laboratório (ICTA);
- VII – Daura Rubia Soares Diniz, Engenheira sanitária (Secretária, ICTA);
- VIII – Elissandro Fonseca dos Banhos, Técnico de laboratório (ICED);
- IX – Fernando Abreu Oliveira, Técnico de laboratório (ICTA);
- X – Hugo Napoleão Pereira da Silva, Técnico de laboratório (ICTA);
- XI – Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do magistério superior (IBEF);
- XII – Larissa da Silva Soares, Engenheira de segurança do trabalho (DSQV);
- XIII – Maria Yasmin Nogueira Fonseca, Técnica de laboratório (RIDH);
- XIV – Melquíades de Oliveira Costa, Técnico de laboratório (CORI);
- XV – Regiane Sablina Almeida Bernandes, Técnica de laboratório (ICTA);
- XVI – Roberto Sá Maia, Técnico de laboratório (IBEF);
- XVII – Sanatiel da Silva Gramosa, Técnico de laboratório (CITA)

Art. 2º As funções de Presidente e Secretário terão a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Atribuir aos servidores ora designados a carga horária de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades desta Comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 281/2022-REITORIA, de 24 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/09/2023)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**PORTARIA Nº 339/2023 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: 23204.017368/2023-11**Santarém-PA, 26 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:

- I – Maria da Conceição Cosmo Soares, Matrícula Siape nº 1475461, titular, com mandato de 2 anos;
- II – João Élbio de Oliveira Aquino Sequeira, Matrícula Siape nº 1659810, suplente, com mandato de 2 anos;
- III – Antonio Éder John Sousa Coelho, Matrícula Siape nº 1219248, titular, com mandato de 3 anos;
- IV – Alessandra Lima Aguiar, Matrícula Siape nº 2092187, suplente, com mandato de 3 anos;
- V – Sérgio Guedes Martins, Matrícula Siape nº 2164528, titular, com mandato de 3 anos;
- VI – Manoel Roberval Pimentel Santos, Matrícula Siape nº 1739961, suplente, com mandato de 1 ano.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora Suelen Maria Costa Monteiro, Matrícula Siape nº 17903191.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 333, de 05 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 342/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 27 de setembro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, Assistente em Administração, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, no cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no período de 30 de setembro de 2023 a 5 de outubro de 2023, em razão de férias da titular do cargo referentes ao exercício de 2023, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

(Assinado digitalmente em 27/09/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 347/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 4 de outubro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando os autos do Processo nº 23204.017328/2023-79, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2023 – GABINETE, de 27 de setembro de 2023, que trata da designação da servidora PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, Assistente em Administração, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, no cargo de Pró-Reitor de Gestão de

Pessoas, no período de 30 de setembro de 2023 a 5 de outubro de 2023, em razão de férias referentes ao exercício de 2023.

(Assinado digitalmente em 4/10/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 353/2023 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 9 de outubro de 2023.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando a solicitação contida no Processo nº 23204.011663/2022-82, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por realizar o recebimento definitivo referente à execução da Primeira Etapa do Complexo Esportivo da Unidade Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), objeto do Contrato nº 007/2023, firmado com a empresa LIFT ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 35.828.281/0001-50, composta pelos seguintes servidores:

- I – Edilmar de Sant'Ana Quaresma, Assistente em Administração, Siape nº 1914766;
- II – Luciana Lavareda Rodrigues, Arquiteta e Urbanista, Siape nº 1799613;
- III – Rodolfo do Rosário Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape nº 2044191.

Art. 2º A Comissão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias para realizar os procedimentos administrativos necessários ao recebimento definitivo, em atendimento ao art. 73, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(Assinado digitalmente em 9/10/2023)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIAS NORMATIVAS**PORTARIA NORMATIVA Nº 10/GR/UFOPA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

Regulamenta as normas de funcionamento e as atividades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará (RU/Ufopa).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas de funcionamento e as atividades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Oeste do Pará (RU/Ufopa).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O RU/Ufopa é uma subunidade administrativa responsável por executar os serviços de alimentação na Ufopa.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O RU/Ufopa será administrado pela Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição da Diretoria de Acompanhamento Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) da Ufopa.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O RU/Ufopa seguirá os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan), que tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas

e saudáveis, articulando política, ética e sustentabilidade na produção de refeições, contribuindo para o fortalecimento desta política pública; e oferecerá alimentação equilibrada, segura sob o aspecto higiênico-sanitário e acessível à comunidade universitária.

DOS USUÁRIOS

Art. 5º O RU/Ufopa atenderá:

- a) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Ufopa;
- b) estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da Ufopa;
- c) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior Públicas que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na Ufopa;
- d) estudantes da educação básica em atividades acadêmicas na Ufopa;
- e) acompanhantes de estudantes com deficiência (PcD);
- f) dependentes de até 6 (seis) anos de idade dos estudantes da Ufopa;
- g) comunidade externa que esteja participando de atividades acadêmicas na Ufopa;
- h) servidores ativos da Ufopa;
- i) servidores de outras Instituições de Ensino Superior Públicas e outros colaboradores eventuais de outras instituições a serviço da Ufopa;
- j) colaboradores terceirizados que desempenham suas funções no âmbito da Ufopa.

DO SUBSÍDIO

Art. 6º A Ufopa subsidiará até 800 (oitocentas) refeições diárias para o almoço e 400 (quatrocentas) refeições diárias para o jantar ao público-alvo de que trata o art. 5º. Art. 7º O subsídio para pagamento das refeições diárias é proveniente de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), para estudantes de

graduação da Ufopa; e de outras fontes de custeio da Ufopa, para os públicos listados nas alíneas *b, c, d, e e f*. § 1º O subsídio será exclusivo para os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Ufopa que façam jus a ele, conforme critérios estabelecidos em editais e normativas da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, e atenderá ao limite máximo de refeições diárias subsidiadas descritos no art. 6º.

§ 2º Os servidores ativos da Ufopa e os demais públicos listados nas alíneas *i e j* do art. 5º pagarão o valor integral da refeição.

DO CADASTRO

Art. 8º Todos os usuários vinculados à Ufopa deverão obrigatoriamente ser cadastrados no sistema de informação institucional, sem desvincular a necessidade de apresentação do *QR Code* no momento da aquisição da refeição e da passagem pela catraca.

§ 1º Os usuários sem vínculo com a Ufopa deverão requerer cadastro específico à Cpuan.

§ 2º Sempre que solicitado pelo servidor responsável pela identificação dos usuários do RU/Ufopa, o usuário deverá apresentar documento de identificação oficial para controle interno.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 9º O RU/Ufopa tem compromisso de atendimento com qualidade nutricional aos segmentos da Ufopa, respeitando a quantidade máxima de atendimento por refeição e baseando-se fundamentalmente na capacidade de assentos disponíveis, tempo médio de refeição/pessoa e horário de funcionamento.

Art. 10. O RU/Ufopa não se responsabiliza pela perda ou pelo extravio de pertences particulares esquecidos nas dependências do restaurante.

DAS FALTAS DOS USUÁRIOS

Art. 11. São faltas:

- I – os atos ou ações que atentem contra a moral, praticados nas dependências do RU;
 - II – o desrespeito e o desacato, físico ou moral, às autoridades legalmente constituídas e a outros usuários ou a servidores lotados no RU;
 - III – a embriaguez, o comportamento abusivo e/ou a utilização de drogas ilícitas nas dependências do RU;
 - IV – o uso indevido da Carteira de Identificação (*QR Code*) ou acesso não autorizado às áreas de controle.
- Parágrafo único. As faltas acima listadas ensejarão medidas disciplinares previstas no Código de Ética, no caso de servidor público, ou no Regimento Geral da Ufopa e no Regime Disciplinar Discente, no caso de estudantes.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O RU/Ufopa atenderá aos usuários com almoço e jantar, respeitando fundamentalmente as diretrizes desta Universidade e o contrato vigente do RU/Ufopa, sendo o horário das refeições das 11 horas às 14 horas (almoço) e das 17h45 às 19h45 (jantar), nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários do RU/Ufopa, é proibido a qualquer indivíduo o deslocamento de refeição em recipientes (vasilha plástica etc.) que não sejam os utilizados pelo RU/Ufopa.

DO VALOR E DA VENDA DOS CUPONS DE REFEIÇÃO

Art. 13. O valor integral da refeição é R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos), podendo ser reajustado anualmente, nos termos da legislação vigente e em observância às regras contratuais.

§ 1º Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da Ufopa e os usuários listados nas alíneas *c, d, e, f e g* pagarão o valor de R\$ 3,00 por refeição, devendo este ser realizado antes ou no ato da refeição e sendo o valor restante custeado pela Ufopa.

§ 2º Os servidores da Ufopa, inclusive aqueles que estão na condição de servidor estudante na Instituição, e outros colaboradores eventuais de outras instituições a serviço da Ufopa pagarão o valor integral da refeição, devendo este ser realizado antes ou no ato da refeição.

Art. 14. A venda dos cupons de alimentação será realizada exclusivamente nos caixas da administração do RU/Ufopa, gerenciados pela empresa contratada, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 15. O horário para aquisição dos cupons de refeição será das 9h30 às 14h e das 16h30 às 19h30, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Os cupons não possuem prazo de validade para utilização.

Art. 16. O acesso do servidor, inclusive na condição de servidor estudante, ao RU/Ufopa ocorrerá mediante identificação funcional da Ufopa ou carteira funcional do Sigepe, podendo a Ufopa realizar, posteriormente, cadastro de acesso nos moldes previstos no art. 8º.

DO CARDÁPIO

Art. 17. A Ufopa disponibilizará o cardápio semanalmente à comunidade acadêmica, afixando-o em quadro de informações de livre acesso e consulta nas dependências do RU, bem como disponibilizando-o no site da Ufopa (www.ufopa.edu.br), página principal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O bem público deve ser respeitado e resguardado e sua manutenção preservada, sendo apurados os danos

causados ao erário, se agredido ou depreciado em razão do mau uso, conforme legislação em vigor.

Art. 19. O descumprimento desta Portaria Normativa será apurado nos termos da legislação em vigor.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

Art. 21. Fica revogada a Portaria Normativa nº 6/GR/UFOPA, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 151, de 15 de setembro de 2022, págs. 10 a 12.

Art. 22. Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.

ALDENIZE RUELA XAVIER

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33 – GR/UFOPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre as normas para realização, gestão, manutenção e armazenamento de cópias de segurança (backup) de informações e documentos digitais no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; Considerando a Resolução Consad nº 102, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará e dispõe, em seu art. 6º, que a política de segurança deverá conter normas complementares que contemplem a implementação de controles de segurança da informação de maneira estruturada para considerar as

necessidades de certos grupos de interesse dentro da organização ou para cobrir tópicos específicos;

Considerando que o art. 15, inciso II, da Resolução Consad nº 102/2022, prevê a regulamentação, via norma complementar, do uso, processamento, armazenamento e divulgação de dados pessoais em posse da Ufopa, sob a responsabilidade do encarregado de dados ou de pessoa indicada pela Reitoria para essa função;

Considerando a Portaria Normativa nº 8/GR/UFOPA, de 5 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital da Universidade Federal do Oeste do Pará, resolve:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DO ESCOPO

Art. 1º Estabelecer normas para realização, gestão, manutenção e armazenamento de cópias de segurança (backup) de informações e documentos digitais no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), visando à proteção dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) com base em boas práticas de segurança da informação.

Art. 2º A norma complementar para cópia e restauração de dados digitais deve ser utilizada como referência para todos os procedimentos relativos à cópia e recuperação de dados armazenados em meio digital.

Art. 3º Esta norma se aplica a todos os dados no âmbito da Ufopa, incluindo dados fora da Instituição, armazenados em nuvem pública ou privada.

Art. 4º Esta norma se aplica a todos os membros da comunidade acadêmica que possam ser criadores e/ou usuários de dados, a terceiros que acessam e usam na Ufopa sistemas e equipamentos de TI ou que criam, processam ou armazenam dados de propriedade da Instituição.

Art. 5º Esta norma está alinhada com a Política de Segurança da Informação da Ufopa, com os Planos de Continuidade do Negócio (PCNs) e com as demais normas

e procedimentos vigentes que façam parte do Sistema Gestor de Segurança da Informação (SGSI).

Art. 6º São incluídos em dados críticos, para os fins desta norma complementar:

- I – os Sistemas de Gestão Acadêmica – SIGs (SIGRH, SIGAA, Sipac, SIGEventos, SIGAdmin, SIGEleição, seu banco de dados com todas as bases e os servidores que hospedam a aplicação);
- II – os Sistemas de Processo Seletivo Regular e Especial;
- III – o Sistema de Habilitação dos Processos Seletivos;
- IV – o serviço de armazenamento e sincronização de arquivos (nuvem Ufopa);
- V – o sistema de e-mail institucional;
- VI – os sites institucionais (homepage da Ufopa, pró-reitorias, campi e institutos e diretorias);
- VII – o sistema de abertura de chamados técnicos (GLPI);
- VIII – o gerenciador de repositório de software (GitLab);
- IX – o servidor de Web conferência e a sala de aula virtual (Big Blue Button);
- X – o sistema da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
- XI – o Repositório Institucional de Produção Científica Poraquê;
- XII – o Sistema de Acompanhamento de Atividades Docentes (SAAD);
- XIII – Sistema Acadêmico de Apoio à Pesquisa e Extensão (SAAPE);
- XIV – o Sistema Gerenciador de Projetos Redmine;
- XV – o Sistema Gerenciador de Projetos OpenProject;
- XVI – os servidores dos campi (PfSense/Zabbix);
- XVII – O Sistema de Certificado Digital;
- XVIII – o sistema de monitoramento de redes, servidores e serviços Zabbix;
- XIX – a base de dados institucional de *logins* e senhas de acesso (LDAP).

Parágrafo único. A definição dos dados críticos e o escopo desta norma complementar devem ser revisados no período máximo de 4 (quatro) anos ou, em prazo mais

curto, de acordo com as necessidades definidas pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Cabe ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) a responsabilidade pela elaboração dos procedimentos relativos aos serviços de cópia e restauração das informações e arquivos em formato digital, bem como pelo armazenamento e transporte das mídias móveis, ficando ainda responsável por assegurar o cumprimento desta norma e de seus procedimentos.

Parágrafo único. Os analistas responsáveis pelas operações de backup devem ser capacitados para as tecnologias, procedimentos e soluções utilizadas nas rotinas de backup.

Art. 8º Cabe ao CGD aprovar e manter esta norma atualizada, bem como garantir seu cumprimento mediante auditorias e verificações de conformidade.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 9º As rotinas de backup devem ser orientadas para a restauração dos dados no menor tempo possível, principalmente quando da indisponibilidade de serviços de TI.

Art. 10. As rotinas de backup devem utilizar soluções próprias e especializadas para este fim, preferencialmente de forma automatizada.

Art. 11. As rotinas de backup devem possuir requisitos mínimos diferenciados, de acordo com o tipo de serviço de TI ou dado salvaguardado, dando prioridade aos serviços de TI críticos da organização.

Art. 12. O armazenamento de backup deve ser realizado em um local distinto da infraestrutura crítica, sendo desejável que se tenha um sítio de backup em um local remoto da sede da organização para armazenar cópias,

extras dos principais backups, a exemplo dos backups de dados de serviços críticos.

Art. 13. A infraestrutura de rede de backup deve ser apartada, lógica e fisicamente, dos sistemas críticos da organização.

Art. 14. A infraestrutura de T.I. destinada à realização de backups deve possuir uma reserva de recursos (físicos e lógicos) para realização de teste de restauração.

Art. 15. Em situações em que a confidencialidade é importante, convém que cópias de segurança sejam protegidas por meio de encriptação.

Art. 16. Os dados críticos da Ufopa, elencados no art. 6º desta norma devem ser obrigatoriamente resguardados sob um padrão mínimo de rotina de backup, o qual deve observar a correlação frequência/retenção de dados e ser estabelecido pelo CTIC em procedimento formal, de maneira a atender às especificidades de cada informação ou sistema a ser resguardado.

Parágrafo único. A inclusão de novos itens na lista de dados críticos da Ufopa será feita mediante avaliação e aprovação pelo CGD, devendo sua inserção na rotina de backup ser realizada em até 30 (trinta) dias após a publicação da norma complementar revisada.

Art. 17. Os dados não críticos da Ufopa devem ser resguardados sob um padrão mínimo a ser estabelecido pelo CTIC em procedimento formal, de maneira a atender às especificidades de cada informação ou sistema a ser resguardado.

Parágrafo único. A solicitação de salvaguarda dos dados não críticos deve ser realizada pelo responsável pelos dados, por meio de procedimento definido pelo CTIC, refletindo os requisitos de negócio da organização, bem como os requisitos de segurança da informação e proteção de dados envolvidos e a criticidade da informação para a continuidade da operação da organização, devendo explicitar, no mínimo, os requisitos técnicos, o escopo, o tipo de backup, a frequência e a retenção.

Art. 18. Os ativos envolvidos no processo de backup são considerados críticos para a organização.

Art. 19. Os responsáveis pelos dados deverão ter ciência dos tempos de retenção estabelecidos para cada tipo de informação, devendo os administradores de backup zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Art. 20. Os responsáveis pelas operações de backup devem considerar o impacto da execução das rotinas de backup sobre o desempenho da rede de dados, garantindo que o tráfego necessário às suas atividades não ocasione indisponibilidade dos demais serviços de TI.

Art. 21. Será estipulado pelo CTIC um período de janela de backup, devendo a execução das cópias de segurança concentrar-se, preferencialmente, no período de janela de backup.

CAPÍTULO IV DO TRANSPORTE, DO ARMAZENAMENTO E DO DESCARTE

Art. 22. As unidades de armazenamento utilizadas na salvaguarda dos dados digitais devem considerar as seguintes características dos dados resguardados:

- I – a criticidade do dado salvaguardado;
- II – o tempo de retenção do dado;
- III – a probabilidade de necessidade de restauração;
- IV – o tempo esperado para restauração;
- V – o custo de aquisição da unidade de armazenamento de backup;
- VI – a vida útil da unidade de armazenamento de backup.

Art. 23. As unidades de armazenamento dos backups devem ser acondicionadas em locais apropriados, com controle de fatores ambientais sensíveis, como umidade, temperatura, poeira e pressão, e com acesso restrito concedido a pessoas autorizadas pelo CTIC.

Art. 24. Quando da necessidade de descarte de unidades de armazenamento de backups, tais recursos devem ser fisicamente destruídos de forma a inutilizá-los, atentando-se ao descarte sustentável e ambientalmente correto.

Art. 25. A mídia de backup será retirada e descartada, garantindo que não contenha mais imagens ativas de backup, que o conteúdo atual ou anterior não possa ser lido ou recuperado por terceiros não autorizados e que seja fisicamente destruída antes do descarte.

CAPÍTULO V DOS TESTES E DA RESTAURAÇÃO DOS BACKUPS

Art. 26. Os backups devem ser verificados periodicamente para a correção de erros, aplicação de melhorias nos processos e redução de riscos.

Art. 27. Os testes de restauração dos backups devem ser realizados por amostragem, em equipamentos e locais distintos dos ambientes de produção, observados os recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

Art. 28. O atendimento de solicitações de restauração de arquivos, e-mails e demais formas de dados deverá obedecer às seguintes orientações:

- I – a solicitação de restauração de objetos deverá sempre partir do responsável pelo recurso, por meio de procedimento formal;
- II – a restauração de objetos somente será possível nos casos em que estes tenham sido atingidos pela estratégia de backup;
- III – a solicitação de restauração de dados que tenham sido salvaguardados depende de prévia e formal autorização dos respectivos gestores das informações;
- IV – o CTIC tem a prerrogativa de negar a restauração de dados cujo conteúdo não seja condizente com a atividade institucional, cabendo recurso da negativa ao solicitante.

Art. 29. Esta norma passa a vigorar a partir de 1º de março de 2023.

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Comitê de Governança Digital
Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará

2. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 1211/2023 – PROGEP, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; Considerando autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Universidade Federal do Oeste do Pará, contidas no processo nº 23204.015426/2023-71 e 23204.003172/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear IGOR MORAIS MARIANO RODRIGUES em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando sua aprovação em 2º lugar na Área: Ciências Sociais – Arqueologia/Arte e Patrimônio, 40h com dedicação exclusiva – Adjunto A, consoante Edital UFRB nº 03, de 22/07/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 139, de 25/07/2022, Seção 3, e respectiva homologação por meio da Portaria UFRB nº 108, de 23/01/2023, publicado

no Diário Oficial da União nº 18, de 25/01/2023, Seção 1, para o código de vaga 0316986.

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.

Parágrafo único – A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.15426/2023-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1213/2023 – PROGEP, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015107/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELLE WAGNER SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 25 de setembro a 23 de dezembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.15107/2023-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1214/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015791/2023-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) CHARLES HANRY FARIA JUNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de agosto a 4 de setembro de 2023, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.15791/2023-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1215/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015766/2023-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15766/2023-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1216/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015649/2023-39,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO na função de Diretor da Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 21 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15649/2023-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1217/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015645/2023-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Cultura e Comunidade, para substituir o(a) servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Cultura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 9 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.15645/2023-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1218/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.016429/2022-41,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 24 de agosto a 22 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16429/2022-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1219/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015363/2023-53,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(a) servidor(a) ELZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 2 e 30 de outubro de 2022, para que sejam usufruídos 18 a 21 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.15363/2023-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1220/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.013633/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO ZARZAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, em virtude da obtenção do título de Doutor em Estatística e Experimentação Agropecuária, com efeitos financeiros a partir de 3 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.13633/2023-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1221/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015228/2023-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISABEL MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES na função de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de setembro a 6 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.15228/2023-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1222/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013665/2023-97,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.13665/2023-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1223/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015676/2023-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de professor do magistério superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) RUBENS ELIAS DUARTE NOGUEIRA na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em

Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20/07/2023 a 08/08/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.15676/2023-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1224/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.013905/2023-53,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) RICK SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, em virtude da obtenção do título de Doutor em Geologia, com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.13905/2023-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1225/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013170/2023-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) RENATA DE SENA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 26/08/2021 e 25/08/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26/08/2023.

(Associado ao processo 23204.13170/2023-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1226/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011632/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a)

JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.11632/2023-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1227/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002916/2023-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) EVERALDO MACHADO PORTELA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 07/10/2019 e 06/10/2021, com efeito acadêmico a partir de 07/10/2021 e financeiro a partir de 24 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2916/2023-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1228/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013608/2023-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LILIAN REBELLATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 05/12/2019 a 04/12/2021, com efeito acadêmico a partir de 4 de dezembro de 2021 e financeiro a partir de 2 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.13608/2023-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1229/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015186/2023-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) TADEU ANDREOLI na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 6 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15186/2023-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1230/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015048/2023-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) EVELIN CAROLINE DE

SOUZA CUNHA na função de Coordenador de Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 a 30 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

(Associado ao processo 23204.15048/2023-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1231/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013969/2023-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) EDILSON PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 22 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.13969/2023-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1232/2023 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014107/2023-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) LUENA MITIE TAKADA BARROS, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Comunicação, referente ao interstício de 03 de março de 2022 a 02 de setembro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 03 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14107/2023-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1233/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014140/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) WILLIAM BISMARCK

RIBEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria, referente ao interstício de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 18/08/2023.

(Associado ao processo 23204.14140/2023-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1234/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014115/2023-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir 07 de agosto de 2023 e efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14115/2023-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1235/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014145/2023-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) TÚLIO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 06 de março de 2022 a 05 de setembro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 06 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14145/2023-0)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1236/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014132/2023-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 18 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14132/2023-22)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1237/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002161/2023-41,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 01 dia ao(à) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 30 de outubro de

2022, para que seja usufruído em 11 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2161/2023-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1238/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.013862/2023-14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.186/2023 – PROGEP, de 24 de agosto de 2023, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(a) servidor(a) ADRIELE MAYARA SOARES MIRANDA, para que:

- Onde se lê: "com efeitos administrativos a partir 1º de março de 2023 e efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2023.";

- Leia-se: "com efeitos administrativos a partir 1º de abril de 2023 e efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2023.".

(Associado ao processo 23204.13862/2023-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1239/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.015954/2023-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de agosto a 2 de setembro de 2023, por motivo de licença para acompanhar pessoa enferma da família.

(Associado ao processo 23204.15954/2023-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1240/2023 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016081/2023-73,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 de setembro a 2 de outubro de 2023, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16081/2023-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1241/2023 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015973/2023-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA na função de Coordenador de Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 19 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15973/2023-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1242/2023 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015971/2023-68,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL KEYTON PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 26 de agosto a 2 de setembro de 2023, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.15971/2023-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1243/2023 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015881/2023-77,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) HELIUD LUIS MAIA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 30 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.15881/2023-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1244/2023 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.015655/2023-96,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Luciana Barroso Costa França na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 de agosto a 26 de agosto de 2023, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.15655/2023-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1245/2023 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011862/2023-71,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 16 de agosto a 4 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.11862/2023-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1247/2023 – PROGEP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013791/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEAO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 15 de setembro a 13 de dezembro de 2023. Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral de 90 dias.

(Associado ao processo 23204.13791/2023-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1248/2023 – PROGEP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; Considerando Laudo Médico Pericial nº 125.430/2023, e ainda, o que consta no processo nº 23204.009180/2023-07,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, matrícula Siape nº 3244845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Campus Universitário de Juruti para atuar no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, na cidade de Santarém.

(Associado ao processo 23204.9180/2023-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1249/2023 – PROGEP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014316/2023-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de fevereiro de 2022 a 6 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir 7 de agosto de 2023 e efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14316/2023-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1250/2023 – PROGEP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.013608/2023-16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.228/2023 – PROGEP, de 05 de setembro de 2023, que trata da Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) LILIAN REBELLATO, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício de 05/12/2019 a 04/12/2021, com efeito acadêmico a partir de 4 de dezembro de 2021 e financeiro a partir de 2 de agosto de 2023.";
- Leia-se: "referente ao interstício de 05/12/2019 a 04/12/2021, com efeito acadêmico a partir de 5 de dezembro de 2021 e financeiro a partir de 2 de agosto de 2023".

(Associado ao processo 23204.13608/2023-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1251/2023 – PROGEP, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando inciso I do artigo 41, da Resolução nº101/2022/Consad/Ufopa; considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002482/2019-60,

RESOLVE:

Revogar a Portaria 1.650/2022 – PROGEP, de 25 de novembro de 2022, que trata do afastamento do servidor JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de

Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará, no período de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.2482/2019-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1252/2023 – PROGEP, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016347/2023-88,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) RENATA DE MAGALHÃES FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 27 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16347/2023-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1253/2023 – PROGEP, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016042/2023-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 2 de março de 2022 a 1 de setembro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 2 de setembro de 2023 e financeiros a partir de 11 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16042/2023-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1254/2023 – PROGEP, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015943/2023-41,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de setembro a 9 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15943/2023-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1255/2023 – PROGEP, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014302/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JONNES DERIK SILVA BRITO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 9 de março de 2022 a 8 de setembro de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 9 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14302/2023-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1256/2023 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016397/2023-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o(a) servidor(a) Sofia Campos e Silva Rabelo na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de setembro a 30 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16397/2023-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1257/2023 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016185/2023-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ABNER VILHENA DE CARVALHO na função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 16 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16185/2023-88)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1258/2023 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013294/2023-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(a) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 30 de maio de 2021 a 29 de maio de 2023, com efeito acadêmico a partir de 30 de maio de 2023 e financeiro a partir de 27 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.13294/2023-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1259/2023 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015523/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(a) servidor(a) FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.15523/2023-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1260/2023 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.015227/2023-63,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, em virtude da obtenção do título de Doutora em Agronomia pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2023

(Associado ao processo 23204.15227/2023-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1261/2023 – PROGEP, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008861/2022-69,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 22 de janeiro de 2024, o(a) servidor(a) MARJARA FERRAZ DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3219266, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia.

(Associado ao processo 23204.8861/2022-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1262/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.017707/2022-88,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 14 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.
Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 28 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.17707/2022-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1263/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 83 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006513/2023-38,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 12 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.6513/2023-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1264/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.013722/2023-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ROSEILSON SOUSA DO VALE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.13722/2023-38)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1265/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014199/2023-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14199/2023-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1266/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.016474/2023-87,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO na função de Coordenador de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.16474/2023-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1267/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.013805/2023-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GISELLE ALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 11 de setembro a 09 de dezembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.13805/2023-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1268/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015043/2023-01,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) EDILSON PIMENTEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, por ter concluído o Curso de Mestrado em Estado, Governo e Políticas Públicas, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.15043/2023-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1269/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015731/2023-63,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor(a) e Intérprete, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Especialização em Libras – Língua Brasileira De Sinais, com efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.15731/2023-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1270/2023 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.002016/2023-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, no período de 2 a 16 de outubro de 2023.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.2016/2023-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1272/2023 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014414/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ANDREA NUNES FIGUEIRA, matrícula nº 2177569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal para atuar no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14414/2023-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1273/2023 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015716/2023-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JAQUELINE PAZ SILVA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador(a) da Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 6 de setembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.15716/2023-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1274/2023 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016620/2023-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA na função de Coordenador(a) de Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 20 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16620/2023-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1275/2023 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016621/2023-19,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA

ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor(a) da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 7 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16621/2023-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1276/2023 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016483/2023-78,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FELIPE FABIAN SINOPOLI, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) MARCOS VINICIO SANTOS MATOS LISBOA na função de Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 11 de outubro 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16483/2023-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1277/2023 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.015466/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) GILBER VALERIO CORDOVIL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 01/07/2021 a 30/06/2023, com efeito acadêmico a partir de 1 de julho de 2023 e financeiro a partir de 30 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.15466/2023-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1278/2023 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014313/2023-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE VALENTE NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14313/2023-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1279/2023 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014338/2023-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) JOSÉ REINALDO PACHECO PELEJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências

e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 20/03/2019 a 19/03/2021, com efeito acadêmico a partir de 20 de março de 2021 e financeiro a partir de 16 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14338/2023-52)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1280/2023 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016711/2023-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) RENATA DE SENA SANTOS na função de Coordenador do Curso de Geofísica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16711/2023-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1281/2023 – PROGEP, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014720/2023-66,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante PRISCILA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, no período de 21 de agosto a 30 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14720/2023-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1282/2023 – PROGEP, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016584/2023-49,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Diretora De Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20/09 a 05/10/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16584/2023-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1283/2023 – PROGEP, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014247/2023-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C (adjunto), ao(à) servidor(a) DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 16/10/2021 a 15/10/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14247/2023-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1284/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014395/2023-31,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, matrícula Siape nº 2175190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração para atuar no(a) Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

(Associado ao processo 23204.14395/2023-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1285/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012728/2023-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MIGUEL APARICIO SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 25 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.12728/2023-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1286/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014862/2023-23,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRESSON FERNANDES PONTES, ocupante do cargo de Farmacêutico-bioquímico, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 25 de setembro a 23 de dezembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14862/2023-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1287/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014391/2023-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição, referente ao interstício de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14391/2023-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1288/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o

que consta nos autos do processo nº. 23204.016837/2023-84,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almojarifado e Patrimônio, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19/09/2023 a 16/01/2024, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 17/01/2024 a 16/03/2024.

(Associado ao processo 23204.16837/2023-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1289/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016219/2023-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THALIS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Coordenador do Curso de

Biotecnologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25/09 a 09/10/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16219/2023-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1290/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017231/2023-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-graduação, para substituir o(a) servidor(a) KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30/09 a 19/10/23, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.17231/2023-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1291/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014826/2023-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 7 de fevereiro de 2022 a 6 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 7 de agosto de 2023 e efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14826/2023-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1292/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.014810/2023-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) UBIRAEALSON DE LIMA RUELA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 02/10/2021 a 01/10/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14810/2023-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1293/2023 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014676/2023-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 8 de fevereiro a 7 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 8 de agosto de 2023 e efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14676/2023-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1294/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003591/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MICHAEL LOPES TENORIO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 2 a 31 de outubro de 2023.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3591/2023-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1295/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006745/2023-96,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) KLEBER AGUSTIN SABAT DA CRUZ, matrícula nº 1917409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 8 de setembro de 2023 a 6 de dezembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.6745/2023-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1296/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 204/2021 – Reitoria, de 26 de agosto de 2021; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009475/2022-94,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 29/01/2024, o(a) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula Siape nº 3220595, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.9475/2022-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1297/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012460/2023-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) JULIA DIAS ESCOBAR BRUSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 09/06/2021 a 08/06/2023, com efeito acadêmico a partir de 9 de junho de 2023 e financeiro a partir de 13 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.12460/2023-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1298/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014397/2023-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 3 de março de 2022 a 2 de setembro de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14397/2023-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1299/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014511/2023-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de agosto de 2023, com efeitos

administrativos a partir de 12 de agosto de 2023 e efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14511/2023-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1300/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016668/2023-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 11 para o Nível 12, ao(à) servidor(a) THATIANE DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 02/04/2022 a 01/10/2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16668/2023-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1301/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016819/2023-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, referente ao interstício de 23/04/2022 A 22/10/2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 23 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16819/2023-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1302/2023 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016900/2023-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) RONIMAR ALVES

MARTINS, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 12/03/2022 a 11/09/2023, com efeitos administrativos a partir de 12 de setembro de 2023 e financeiros a partir de 20 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16900/2023-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1303/2023 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012087/2023-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, matrícula nº 1834482, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 9 de setembro de 2018 a 8 de setembro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 9 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 7 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.12087/2023-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1304/2023 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014393/2023-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) RENATO SILVA SANTIAGO, matrícula Siape nº 2285328, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14393/2023-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1305/2023 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014656/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ANA HIRLEY SILVA ANDRADE, matrícula Siape nº 2153688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juruti, referente ao interstício de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14656/2023-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1306/2023 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014926/2023-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ROSIANE DO SOCORRO GOMES FONTOURA, matrícula Siape nº 1970765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociência,

referente ao interstício de 21 de setembro de 2021 a 20 de março de 2023, com efeitos administrativos a partir 21 de março de 2023 e efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14926/2023-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1307/2023 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014954/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) WENDERSON SILVA E SILVA, matrícula Siape nº 2156401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 2 de março de 2022 a 1º de setembro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14954/2023-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1308/2023 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016316/2023-27,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 de outubro a 3 de novembro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.16316/2023-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1309/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015535/2023-99,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO NERES, ocupante do cargo de Técnico(a) em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciência da Computação, com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.15535/2023-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1310/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017346/2023-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSIANE DIAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Médica Veterinária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) CLÁUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS na função de Coordenadora Técnica do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.17346/2023-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1311/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017361/2023-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.17361/2023-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1312/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017325/2023-35,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALAN CLEYTON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03/10 a 08/10/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.17325/2023-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1313/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016866/2023-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ANA PAULA FAUSTINO GARCIAS, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao

interstício de 11/02/2022 a 10/08/2023, com efeitos administrativos a partir de 11 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 20 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16866/2023-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1314/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 – Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014977/2023-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DIOGENES MORAES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 3 de março de 2022 a 2 de setembro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14977/2023-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1315/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012372/2022-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência da Informação, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.12372/2022-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1316/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012859/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a remoção, iniciada nos termos da Portaria nº 1361/2022 – PROGEP, pelo prazo de 1 ano, do servidor WELLINGTON DE ARAUJO GABLER,

matrícula nº 1313953, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação para atuar na Diretoria de Avaliação e Informação Institucional;
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.12859/2022-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1317/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.015731/2023-63,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1269/2023 – PROGEP, de 18 de setembro de 2023, que trata da concessão de incentivo a qualificação ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, matrícula nº 2130646, para que:

- Onde se lê: "Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor(a) e Intérprete, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Especialização Em Libras – Língua Brasileira De Sinais, com efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2023.";

- Leia-se: "Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KELLEN MARIA GARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Tradutor(a) e Intérprete, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-

Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Especialização Em Libras – Língua Brasileira De Sinais, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023."

(Associado ao processo 23204.15731/2023-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1318/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014943/2023-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) ISRAEL BESER DINIZ DA SILVA, matrícula nº 2279659, ocupante do cargo de farmacêutico-químico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 23 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.14943/2023-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1319/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015386/2023-68,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, de 22 de novembro de 2023 a 22 dezembro de 2023.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.15386/2023-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1320/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016566/2023-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, matrícula Siape nº 2153408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir 1º de setembro de 2023 e financeiros a partir de 16 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16566/2023-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1321/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016603/2023-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) GILSON ANDREY SIQUEIRA PINTO, matrícula nº 2153864, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 1º de março de 2022 a 31 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir 1º de setembro de 2023 e financeiros a partir de 18 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16603/2023-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1322/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016666/2023-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2153874, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir 25 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 18 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16666/2023-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1323/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.016663/2023-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula Siape nº 2172278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 23 de abril de 2022 a 22 de outubro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 23 de outubro de 2023.

(Associado ao processo 23204.16663/2023-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1324/2023 – PROGEP, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.017447/2023-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO GOMES DOS SANTOS FILHO, matrícula Siape nº 3309497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS na função de Chefe da Seção de Gestão de Materiais de Consumo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de setembro de 2023 a 16 de março de 2024, por motivo de licença maternidade.

(Associado ao processo 23204.17447/2023-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES